



**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

(Nos termos do Art. 189 da Instrução Normativa 02 de 01/04/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

**EXERCÍCIO:** 2017

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal São José do Rio Preto – SP

**TIPO DE REPASSE:** Termo de Colaboração SME nº 02/2017 Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2018

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** RENASCER

Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraya

CNPJ: 71.744.007/0001-66

Após análise do conjunto de documentos que compõem a prestação de contas e parecer de execução financeira nº 37/2018 do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, atesto:

**I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, finalidade estatutária e descrição do objeto:**

A Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, que atende atualmente 350 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e ou deficiência intelectual e física originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e nos demais casos mediante critérios avaliados pela instituição de São José do Rio Preto e outras 15 cidades da região. Desde a sua criação, a Renascer já beneficiou centenas de pessoas, bem como seus familiares, que em sua maioria encontravam-se em situação de vulnerabilidade social. A Associação Renascer é formada por Reabilitação Clínica, Centro Educacional (Ensino Fundamental e Educação Especial), Centro Dia e Centro de Capacitação para o Mercado de Trabalho. Hoje a Associação Renascer é composta por uma equipe multiprofissional que participam direta e ou indiretamente no desenvolvimento dos atendidos. Além disso a entidade conta com um grupo de voluntários sendo pais e pessoas advindas da comunidade em geral.

**II – a relação dos repasses/datas das respectivas prestações de contas:**

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES |                        |                          |                         |                       |
|----------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Empenho nº 11578           |                        | Data: 04/07/2017         |                         | Valor: R\$ 335.043,68 |
| Data Concessão             | Valores Repassados R\$ | Data Prestação de Contas | Valores Comprovados R\$ | Origem do Recurso*    |
| 21/07/2017                 | R\$ 46.557,98          | 25/08/2017               | R\$ 46.505,16           | F                     |
| 08/08/2017                 | R\$ 51.304,06          | 15/09/2017               | R\$ 51.386,76           | F                     |
| 01/09/2017                 | R\$ 53.950,67          | 10/10/2017               | R\$ 54.085,16           | F                     |
| 02/10/2017                 | R\$ 53.617,46          | 10/11/2017               | R\$ 53.425,11           | F                     |
| 01/11/2017                 | R\$ 53.059,33          | 11/12/2017               | R\$ 52.250,47           | F                     |
| 28/11/2017                 | R\$ 15.493,25          | 08/12/2017               | R\$ 15.493,25           | F                     |
| 01/12/2017                 | R\$ 58.162,52          | 04/01/2018               | R\$ 58.123,46           | F                     |
| 15/12/2017                 | R\$ 16.094,34          | 03/01/2018               | R\$ 15.448,61           | F                     |

\*Fonte de Recursos: (F) Verba Federal, (E) Estadual e (M) Municipal.

**III – que não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**IV - os valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas, devoluções (glosas ou saldos);**

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Total do Valor repassado:          | R\$ 348.239,61 |
| Receita de Aplicação Financeira:   | R\$ 531,82     |
| Total do Valor comprovado:         | R\$ 346.717,98 |
| Valor devolvido ao órgão conessor: | R\$ 2.053,45   |
| Valor Glosado:                     | R\$ 0,00       |

**V – que não houve autorização para utilização de saldo de recursos de um exercício para o seguinte, mas a liquidação de compromissos assumidos em dezembro e pagos em janeiro do próximo ano;**

**VI – que as atividades desenvolvidas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados:**

A Instituição atingiu a meta em relação ao número de alunos atendidos e realizou os ajustamentos necessários, após as orientações recebidas da gestora e do Departamento responsável, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2017;

**VII – que as cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria (Lei Federal 13.019/14, Decreto Municipal 17.708/17 e Termo de Colaboração);**

**VIII – a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestadas pelo órgão competente (Departamento de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda – SEMFAZ);**

**IX – que os documentos comprobatórios de despesas foram preenchidos corretamente e que contêm a identificação da OSC, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;**

**X – que a entidade demonstrou, mediante documentos hábeis e prestação de contas mensais junto ao departamento competente, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;**

**XI – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

**XII – a existência e o funcionamento regular da unidade de controle interno da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, que é chefiada pela servidora Carla R. de Giorgio, CPF 170.012.978-36;**

**XIII – a realização de visitas *in loco* por meio do gestor da parceria.**

**Conclusão**

Ante ao exposto, sem prejuízo das demais áreas envolvidas, na qualidade de responsável pela emissão deste parecer, manifesto a aprovação da prestação de contas.

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Suely Petronilia Amancio Costa  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO